



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 118.600/14

CONTRATO N. 2014/175.3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA DOS DEPUTADOS E O  
CONSÓRCIO FORMADO PELA  
CLARO S.A. E PELA EMPRESA  
BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A –  
EMBRATEL PARA A PRESTAÇÃO  
CONJUNTA DE SERVIÇOS DE  
TELEFONIA A PARTIR DE  
TERMINAIS MÓVEIS, NAS  
MODALIDADES SMP E STFC NA  
FORMA DE UM PLANO  
CORPORATIVO, ENVOLVENDO  
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO  
USUÁRIO.

Ao(s) dezessete dia(s) do mês de novembro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CLARO S.A., empresa com sede na Rua Flórida, n. 1.970, Cidade Monções, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Vendas, o senhor PAULO WETHER DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por sua Gerente de Contas, a senhora ROBERTA JERONIMO GONSO, brasileira, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

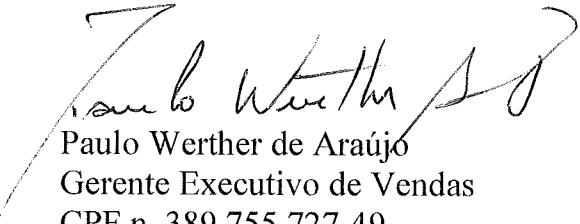
Brasília, 17 de novembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:



Lucio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:



Paulo Werther de Araújo  
Gerente Executivo de Vendas  
CPF n. 389.755.727-49



Roberta Jeronimo Gonso  
Gerente de Contas  
CPF n. 615.487.741-20

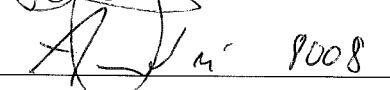
Testemunhas: 1)

CCONT/ML



09/08/2018

2)



10/08/2018